

NORMATIVO DE PARTICIPAÇÃO CONCURSO DE FOTOGRAFIA **"O nosso património - Fátima 25 anos cidade"**

ÂMBITO

Reconhecendo a importância da fotografia na formação de memórias coletivas, o concurso de fotografia **"O nosso património - Fátima 25 anos cidade"** é um concurso integrado nas atividades de comemoração da elevação dos 25 anos de Fátima a cidade.

O concurso tem como objetivo a promoção do património material e natural da freguesia de Fátima através da utilização da arte fotográfica, fazendo a ligação entre a parte rural e a cidade de Fátima – o passado e o presente do nosso património.

ENTIDADE PROMOTORA

1. A Junta de Freguesia de Fátima organiza o Concurso de Fotografia **"O nosso património - Fátima 25 anos cidade"**.
2. Os trabalhos a concurso serão apresentados em exposição, em local e datas a designar.

OBJETIVOS

1. Promoção e divulgação do património atual existente na freguesia, através da arte fotográfica, contribuindo para o reconhecimento e promoção da nossa história e cultura.
2. Promover e registar diferentes olhares sobre o património material e imaterial enquanto identidade cultural.
3. Estimular o gosto pela fotografia.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. Qualquer cidadão, profissional ou amador, pode participar no concurso, desde que resida em território nacional;
2. Serão consideradas apenas as fotografias tiradas na freguesia de Fátima.
3. Não serão aceites fotografias propostas por pessoas que não o autor, ou que não sejam propriedade do autor;

4. Não serão aceites fotografias já exibidas ou publicadas anteriormente, nomeadamente em exposições, redes sociais, etc.
5. A inscrição é gratuita.
6. Todos os participantes deverão ter idade igual ou superior a 18 anos.
7. Têm de preencher uma ficha de inscrição.
8. Encontram-se automaticamente excluídos de participar os elementos do Júri.

ESPECIFICAÇÕES QUANTO ÀS FOTOGRAFIAS

1. Cada participante pode concorrer até um máximo de 5 fotografias.
2. Cada fotografia deve ser inédita, enquadrar-se no tema e objetivos do concurso, e conter, obrigatoriamente, uma legenda constituída por:
 - a) Título da fotografia;
 - b) Pseudónimo do autor.
3. As fotografias devem ter formato 20x15cm (P/B ou cor), com ou sem margem, quando impressas.
4. As imagens em suporte digital devem ser entregues em formato JPG, espaço de cor sRGB, com o lado maior a 1920px, não podendo ultrapassar os 3 MB.
5. Não são aceites fotografias editadas digitalmente que incluam molduras, assinaturas, datas ou outros dados, bem como efeitos e/ou elementos inseridos ou removidos na imagem.
6. A edição/tratamento da imagem é permitida, desde que não desvirtue o momento captado no negativo digital, no que diz respeito ao equilíbrio da luz e da cor, sendo permitido apenas ajustes básicos a nível de exposição, curvas tonais, contraste, equilíbrio de brancos, cor e saturação.
7. O incumprimento deste item implica a desclassificação das imagens selecionadas.
8. Se na fotografia forem reconhecíveis uma ou mais pessoas, bens, marcas ou qualquer coisa sujeita a propriedade intelectual, o autor assume a responsabilidade da publicação da fotografia em questão.

ENTREGA DOS TRABALHOS

1. Os trabalhos impressos deverão ser obrigatoriamente remetidos em envelope único fechado, identificado exteriormente por um pseudónimo e pela referência Concurso de Fotografia "**O nosso património - Fátima 25 anos cidade**".

2. Dentro deste envelope, para além da (s) fotografia (s), que encontram identificadas pelos títulos e pseudónimo do autor, deve ainda juntar a ficha de inscrição preenchida e assinada.
3. Os trabalhos podem ainda ser entregues em mão na secretaria da Junta de Freguesia de Fátima, de segunda a sexta-feira, no horário de atendimento, ou enviados por correio (registado com data limite de 30/06/2022 para: Concurso de Fotografia "O nosso património - Fátima 25 anos cidade" – Junta de Freguesia de Fátima, Av. Irmã Lúcia de Jesus, N.º 181, 2495-557 Fátima. A Junta de Freguesia de Fátima não se responsabiliza por qualquer dano ou extravio nos trabalhos que, eventualmente possam ocorrer antes e depois da sua receção. Todos os trabalhos deverão ser acondicionados de forma a não sofrerem danos no transporte.
4. Os trabalhos em suporte digital, deverão ser enviados para o email geral@freguesiadefatima.com, por *We Transfer*, em pasta zipada, e cada fotografia deve estar identificada conforme a legenda referida anteriormente. Dentro da pasta deverá ainda constar a ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada.
5. Quer os trabalhos impressos, quer os trabalhos em suporte digital deverão ser entregues até às 23h59m do dia **30 de junho de 2022**.

COMPOSIÇÃO E COMPETÊNCIAS DO JÚRI

1. O Júri, de reconhecida idoneidade, será constituído pelo Presidente da Junta, pelo Presidente da Assembleia de Freguesia e por três especialistas em fotografia.
2. O Júri verificará a conformidade formal e substantiva dos trabalhos de acordo com o presente normativo, apreciará a qualidade técnica e artística das fotografias, ponderando e atribuindo os prémios estabelecidos.
3. Das decisões do Júri, tomadas por unanimidade ou maioria, não haverá recurso.

ATRIBUIÇÃO, ENTREGA E DIVULGAÇÃO DOS PRÉMIOS

1. Os prémios, num valor total de 2.000,00€, são distribuídos da seguinte forma:
 - 1º Prémio - Valor 1.000,00€;
 - 2º Prémio - Valor 600,00€;
 - 3º Prémio - Valor 400,00€.
2. O Júri reserva-se o direito de não atribuir qualquer prémio, caso a qualidade dos trabalhos ou outro motivo o justifique.

3. A decisão do Júri será anunciada no dia 12 de julho de 2022, durante a sessão solene do Dia da Cidade e colocado no site oficial da Junta de Freguesia de Fátima.
4. A entrega dos prémios será feita em cerimónia pública na abertura da exposição das fotografias a concurso, e dela feita divulgação através do site da Junta de Freguesia e de outros meios usuais. Todos os concorrentes serão notificados através do contato de correio eletrónico.
5. Os prémios deverão ser levantados pelos concorrentes ou por um seu representante, devidamente identificado e com autorização para a prática desse ato.
6. No respeito pelas orientações do Júri, serão selecionados os trabalhos que, em associação aos trabalhos premiados, integrarão a componente expositiva do Concurso.

DIREITO DE AUTORIZAÇÃO DA UTILIZAÇÃO POR TERCEIROS

1. Com a apresentação a concurso, os participantes autorizarão tacitamente a Junta de Freguesia de Fátima, à exposição dos seus trabalhos, bem como à sua eventual divulgação e reprodução por esta entidade promotora, em edições, publicações, catálogos, exposições, cartazes, meios gráficos promocionais e outras iniciativas por si promovidas ou dadas a promover, desde que devidamente identificado o autor (salvo se este indicar por escrito que não quer ser identificado).

DEVOLUÇÃO DAS FOTOGRAFIAS

1. O/s autor/es poderão pedir a devolução das fotografias no prazo de 30 dias após finalização da exposição, assumindo as respetivas despesas de devolução. O pedido deverá ser enviado por e-mail para o endereço: geral@freguesiadefatima.pt

ACESSO AO NORMATIVO

1. O normativo do concurso pode ser impresso ou consultado no site oficial da Junta de Freguesia de Fátima (www.freguesiadefatima.pt) até à data limite do concurso.

DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O não cumprimento de qualquer das condições estabelecidas neste normativo implica a nulidade do ato de participação.
2. A participação dos concorrentes no concurso implica a aceitação sem reservas, de todas as disposições deste normativo.

3. Os casos omissos no presente normativo serão resolvidos pelo Júri.
4. Eventuais dúvidas devem ser remetidas para o seguinte e-mail:
geral@freguesiadefatima.pt

Fátima, março de 2022